



ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2025 APÓS 45ª SESSÃO EXTRAORDINARIA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 050/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) ausente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) ausente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Mauro Sérgio Costa para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia:** - Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 36/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de Urgência Especial, dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social a entidade sem fins lucrativos e dá outras providências. No valor de 60.000,00 (sessenta mil reais). A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF feito de forma verbal, onde o vereador Mauro Sérgio pela ordem e diz: As comissões ainda não tinham reunido para tomar um posicionamento somente por redes sociais, mas temos aqui as presenças das principais comissões jurídicas, o vereador Paulinho, o vereador Valdir, o vereadora Silene, eu também. Então, até aqui, mediante as duas comissões, a qual eu faço parte, coloco meu posicionamento favorável. Uma vez por entender o artigo princípio, o artigo primeiro, um valor que não é um valor exorbitante, mas um valor razoável, onde se possa contribuir para uma festa tradicional. Porém, a gente ficaria feliz apenas se tivesse mencionado, uma vez que a gente já sabe que é assim que acontece. Festa do município, de Costa Marques, de rodeios, exposições, essas coisas sempre porteira aberta. E, às vezes, se ficasse especificado ainda que uma contrapartida da instituição seria manter essa situação, por mais estabilidade, essa condição, caminhando o projeto aqui, que seria porteira aberta. Porém, não está, mas a gente sabe que é desse jeito que acontece. Então, o objetivo da gente é ajudar, contribuir para que essa tradição continue perpetuando aqui no nosso município, e que possa melhorar também, ainda mais ainda, acredito que essa casa ainda tem a fazer, a não ser desejar que essa festividade seja um sucesso. E, porém, que outras situações de subvenções sociais, como vejo, desempenhando também uma projeção para ajudar a escola, a família agrícola, a qual, no início daqui, tem mais de 20 alunos que estudam naquela escola, contando aqui, são domingos, a gente tem 26 alunos, algo no total. E a gente gostaria também que apressasse isso, porque a instituição lá precisa se movimentar, organizar, pagar suas contas, e seria uma contrapartida mínima do município. Obrigado. Alguém tem mais alguma coisa? Tem algo a falar? Pergunta a vereadora presidente Juliane Duarte onde em seguida ela diz: Parabéns, vice-presidente, pela fala. Com certeza uma contribuição na qual a população vai ter acesso gratuito à entrada, em outros municípios tudo é pago, Costa Marques, até porque nós não temos essa estrutura, e só temos a agradecer a parceria do Executivo, juntamente com a Associação, para que os munícipes prestigiem esse evento cultural e tradicional do nosso município, que é o rodeio, que é o esperado aqui. A população em massa vai da zona rural, vem de São Domingos do Guaporé, e é uma grandiosa festa ao qual eu desejo tudo de bom, e que seja um evento maravilhoso, que todos possam participar com harmonia, muita alegria, e nenhum problema, porque hoje nós sabemos que essa festa do Pecuário vem fazendo também umas situações não

Asses

tão favoráveis para quem não sabe lidar, sair da sua casa para poder se divertir. E não tendo mais nenhum pronunciamento passaremos para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — ausente; Igor Neves Ferreira Añez — ausente; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 36/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 46ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora

Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 18 de julho de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIENIO 2025/2026